

CMUR



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3920	011	M

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.920

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR FERNANDO MÁRIO NETO A ATUAL RUA W DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Vereador Fernando Mário Neto a atual Rua W do Bairro Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2004.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 106/02
Autor: Ver. Pedro Magalhães
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 529
DE 08 / 01 / 2004

